



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000064/2022
Processo: 9442-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 64/2022 de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Declara de utilidade pública a entidade que menciona."

O projeto de lei tem por objeto a declaração de Utilidade Pública Municipal da "Associação Municipal de Apoio e Renovação - A.M.D.A.R", que tem em sua destinação social atender à saúde, assistência social, educação básica e ou profissional, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, divulgação e conhecimentos técnicos e científicos em qualidade de vida, prevenção de saúde mental, transtornos do controle do impulso, transtornos psiquiátricos em geral, atendimento odontológico, fisioterápico e jurídico.

Conforme se verifica foram atendidos os requisitos legais insculpidos na Lei Municipal nº 9.400/98, no que se refere à concessão da declaração de utilidade pública no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Isto posto, inexistindo qualquer vício de iniciativa e de competência, estando obedecida a legislação correlata, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberar a sua tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

